



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 9.862/2013

TORNA SEM EFEITO A NOMEAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO, que a Portaria nº 9.830/2013, nomeou as pessoas abaixo relacionadas e;

CONSIDERANDO, o disposto no § 1º do art. 18, e que o § 5º do art. 18 da Lei Complementar nº 60/2009, determina a cessação dos efeitos do ato de provimento, caso a posse não ocorra no prazo de 30(trinta) dias da publicação do referido ato.

RESOLVE

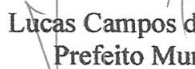
Art. 1º - Fica sem efeito a nomeação das pessoas abaixo relacionadas, por não ter tomado posse no prazo legal:

ORD.	NOME	CARGO	CLAS.
1	DAISE DE FATIMA MOREIRA SOARES	Professor P1	140
2	BARBARA RODRIGUES PEREIRA MARRA	Professor P2 – Inglês	3
3	JULIANA REGINA SOUZA DUARTE	Técnico em Enfermagem	157
4	KATIA BEATRIZ DE FREITAS CARVALHO	Técnico em Enfermagem	158

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 06 de maio de 2013.


Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal

Publicada(o)-Jornal *Folha de Patrocínio* em 11/05/2013
pág. 23 e afixada(o) no placard
da Prefeitura Municipal de Patrocínio
de 13/05/2013 a 20/05/2013.

1